

1 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/RS

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64490.000768/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1 Contextualização geral

2.1.1 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999. Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.1.2 Organização Militar

O 1º Centro de Geoinformação é uma Organização Militar (OM) localizada na Rua Cleveland, Nr 250, Santa Tereza, Porto Alegre-RS, e é Organização Militar Gerenciadora do Pregão de Manutenção de Bens Imóveis.

O 1º Centro de Geoinformação possui como suas atribuições produzir, armazenar e disseminar a geoinformação de interesse da Força terrestre, na Área de Suprimento Cartográfico (ASC), que recobre a Região Sul do Brasil além da formação de soldados de serviço obrigatório.

2.1.3 Área Requisitante

O almoxarifado é setor administrativo destinado ao armazenamento e à gestão de materiais, suprimentos e equipamentos da OM. Sua função principal é controlar o estoque, garantir a disponibilidade de itens necessários para as operações e manter a organização dos recursos de maneira eficiente. A importância do almoxarifado reside na sua capacidade de assegurar que a OM tenha os materiais certos no momento certo, evitando interrupções nas atividades, minimizando desperdícios e contribuindo para a otimização dos processos logísticos e administrativos. Uma boa gestão de almoxarifado pode resultar em economia de custos e melhoria na produtividade da organização.

2.2 Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

O 1º Centro de Telemática de Área (1º CTA), atualmente sediado no Quartel-General do Comando Militar do Sul, situado na Rua dos Andradas, 562-Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no quinto andar, já iniciou a transferência do Serviço de conectividade e do Ambiente de Hospedagem para a Estação Rádio (RS-1), localizada na Rua Cleveland, 250- Santa tereza, Porto Alegre/RS, adjacente às instalações do 1º Centro de Geoinformação (1º CGEO).

Essa medida resulta dos impactos da enchente de 2024 no Centro Histórico de Porto Alegre, que ocasionou o alagamento do subsolo, a danificação do gerador de energia e elevados custos adicionais com o aluguel de geradores necessários para manter a conectividade estratégica de aproximadamente 25 % do Exército por meio da EBNNet. Em outras palavras, o nó da EBNNet responsável por migrar o Backbone de integração (BBI) nacional ao Backbone Regional (BBR) da 3ª RM, onde se encontra o Comando do CMS- representando cerca de 25 % do EB-já está em processo de migração do QG/CMS para a RS-1, no morro Santa Tereza.

Nesse contexto, e considerando os efeitos dos Eventos Climáticos Extremos de 2024 no Rio Grande do Sul, revela-se oportuno promover também a migração do 1º CTA para o Morro Santa tereza, embora exista orçamento atualizado em 2023 para a construção de uma sede própria para o 1º CTA na Área do RS-1, estimado em aproximadamente R\$ 34 milhões, foi instituído um Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e executar a migração do 1º CTA para as instalações do 1º CGEO, aproveitando-se a infraestrutura já existente. Dessa forma, os levantamentos serão orientados para soluções mais econômicas e racionalizadas.

2.2.2. Necessidades

Realocar a sede do 1º CTA, atualmente situada junto ao Comando Militar do Sul (CMS), para as instalações do 1º CGEO, com o objetivo de expandir e aprimorar a infraestrutura física destinada às Capacidades Militares Terrestres de Comando e Controle (C2) e de Defesa Cibernética.

Para viabilizar a mudança a presente contratação visa garantir a aquisição de materiais de construção, os quais serão destinados às atividades de adaptação das instalações para que seja feita a migração do 1º CTA nas áreas adjacentes as instalações do 1º CGEO.

Em um primeiro momento, serão realizadas intervenções de readequação em dois pavilhões do 1º CGEO. O primeiro corresponde ao pavilhão que atualmente abriga a Seção de Informática e o depósito da Companhia de Comando e Apoio, com uma área construída de 372,56 m2 (pisos superior e inferior), sendo a área total de 745,12m2. O qual será destinado à instalação da Seção de Informática/ Divisão de Apoio/ contingente do 1º CTA.

O segundo pavilhão a ser adaptado é o atual Salão de Honra do 1º CGEO, com área construída de 163,49 m2, e que passará a ser utilizado como Divisão Administrativa do 1º CTA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 1º CGEO	Gláucio Edson Parucher da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos requisitos da contratação

4.1 Natureza da contratação

Os itens do presente processo são considerados **comuns**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste processo, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2 Natureza continuada ou não continuada

A presente contratação é classificada como de natureza **não continuada**, com previsão de **entregas híbridas (imediatas e parceladas)**, a serem definidas item a item durante a gestão contratual e de acordo com o cronograma físico de avanço das obras.

O escopo central desta aquisição é estritamente pontual: o fornecimento de insumos para viabilizar a migração da sede do 1º CTA para as instalações do 1º CGEO. Cabe ressaltar que o 1º CTA realizou, de forma inteiramente independente, os levantamentos técnicos e a listagem de quantitativos necessários para a intervenção. A partir desse estudo, constatou-se que a logística de execução requer flexibilidade.

Determinados materiais básicos demandam entrega imediata para a deflagração da readequação dos pavilhões. Em contrapartida, outros itens (como acabamentos, equipamentos elétricos sensíveis e esquadrias) exigem fornecimento fracionado (parcelado), de modo a evitar a superlotação do espaço de armazenamento no almoxarifado, prevenir a deterioração de insumos no canteiro de obras e alinhar o fluxo financeiro da contratação à real necessidade de uso.

Essa modelagem encontra pleno amparo legal no art. 40, inciso V e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam o fornecimento parcelado. Conforme entendimento consolidado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e jurisprudência do TCU, a entrega parcelada de bens para atender a um projeto específico não transmuta a natureza jurídica do objeto para "contínuo" (o qual permitiria as prorrogações sucessivas do art. 106 da mesma Lei). Trata-se, portanto, de escopo não continuado, cujas ordens de fornecimento e emissões de empenho serão cadenciadas e analisadas individualmente pela fiscalização, garantindo a eficiência administrativa e a preservação do patrimônio público.

4.3 Duração do Contrato

4.13. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

4.14. As obrigações das partes serão formalizadas por meio da celebração de contrato ou de instrumento substitutivo do contrato, observando os termos da Lei nº 14.133/2021.

4.4 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.5 Catálogo eletrônico de padronização

Os itens do presente processo não seguem um catálogo eletrônico de padronização, porque ainda não estão previstos após consulta no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>.

4.6 Padronização e indicação de marcas ou modelos

Os itens do presente processo não estão sujeitos à indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), porque podem ser aceitos diversos modelos ou marcas disponíveis no mercado, pois não há necessidade de padronização nem problemas de compatibilidades.

4.7 Vedação de marcas ou modelos

Os itens do presente processo **não estão sujeitos** à vedação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), porque não foram identificadas marcas/modelos que não possam atender a esta necessidade de contratação.

4.8 Necessidade de amostras, prova de conceito, protótipo ou testes

Os itens do presente processo **não necessitam** de prova de conceito, amostra, protótipo, testes nem outras formas de avaliação de conformidade do objeto aos licitantes provisoriamente em primeiro lugar, porque não se tratam de itens de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração, e suas características são bem conhecidas no mercado.

4.9 Carta de solidariedade

Os itens do presente processo **não necessitam** de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, porque são considerados itens que qualquer fornecedor, revendedor ou distribuidor possui autonomia para fornecimento, revenda ou distribuição.

4.10 Subcontratação

O presente processo não permite a subcontratação, porque se trata de fornecimento de materiais sem a necessidade de serviços acessórios.

4.11 Garantia de execução

O presente processo não exige garantia de execução, porque não se trata de materiais de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração.

4.12 Garantia de manutenção e/ou assistência técnica

O presente processo não exige garantia de manutenção e/ou assistência técnica além aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), porque não se trata de materiais de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração.

4.13 Vistoria técnica

O presente processo não necessita de vistoria prévia do local de execução porque se trata unicamente de fornecimento de materiais, não sendo necessário avaliar condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

4.14 Instalação de escritório

O presente processo **não necessita de instalação de escritório** por parte da contratada em local próximo à execução porque se trata unicamente de serviços não continuados, não sendo necessárias gestões da contratada na execução.

4.15 Transição contratual

O presente processo **não exige transição contratual**, porque os itens do presente processo não são considerados de natureza continuada, não havendo transição contratual entre duas contratadas.

4.16 Participação de Pessoa Física como licitante

O presente processo permite a participação de Pessoa Física como licitante, porque levando em consideração a natureza do objeto e sua simplicidade, considera-se possível que uma pessoa física consiga realizar as tarefas deste processo e atender à necessidade da contratação. A presente contratação não necessita exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatível com a natureza profissional da pessoa física.

4.17 Participação de consórcio como licitante

O presente processo permite a participação de consórcio como licitante, porque levando em consideração a natureza do objeto e sua simplicidade, considera-se possível que um consórcio consiga realizar as tarefas deste processo e atender à necessidade da contratação,

4.18 Participação de cooperativa como licitante

O presente processo permite a participação de cooperativa como licitante, porque levando em consideração a natureza do objeto e sua simplicidade, considera-se possível que uma cooperativa consiga realizar as tarefas deste processo e atender à necessidade da contratação.

4.19 Sistema de Registro de Preço (SRP)

O presente processo **adotará** o Sistema de Registro de Preços (SRP), com fulcro no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023, que autoriza a utilização do sistema quando for "conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas".

A adoção desta modelagem justifica-se essencialmente por questões logísticas e pelo alinhamento ao cronograma físico da obra. Considerando que a readequação física dos pavilhões do 1º Centro de Geoinformação (1º CGEO) ocorrerá em fases sucessivas, o fornecimento dos materiais de construção e acabamento deverá ocorrer de forma fracionada.

A entrega sob demanda, inerente ao SRP, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, pois evita o acúmulo desnecessário de insumos em estoque. Isso mitiga severamente os riscos logísticos e o perigo de perecimento de materiais sensíveis à umidade, fator crucial haja vista a capacidade volumétrica e física reduzida do almoxarifado da Unidade. Dessa forma, o SRP confere flexibilidade gerencial, permitindo que a emissão das ordens de fornecimento ocorra no momento exato em que os materiais se fizerem necessários no canteiro de obras.

4.20 Intenção de Registro de Preço (IRP)

Em estrita observância ao rito legal, será procedido o cadastramento da Intenção de Registro de Preços (IRP) no sistema Compras.gov.br. Contudo, a Administração optará pela **não divulgação** do certame para a participação de outros entes (Unidades Gestoras Participantes), com amparo na prerrogativa conferida pelo art. 7º, § 1º, do Decreto nº 11.462/2023.

A dispensa de divulgação e a consequente restrição à adesão de terceiros encontram respaldo em prementes limitações operacionais e estratégicas. O 1º CGEO dispõe de um quadro restrito de recursos humanos alocados no setor de licitações e contratos. A assunção do papel de Órgão Gerenciador de uma Ata de Registro de Preços (ARP) com múltiplos órgãos aderentes demandaria um esforço excessivo de consolidação de demandas e mediação com fornecedores, resultando em sobrecarga administrativa incompatível com a atual gestão da força de trabalho.

Ademais, a dispensa dos prazos regulamentares exigidos para a manifestação de interesse de outros entes é fundamental para assegurar a máxima celeridade processual. Esta agilidade é indispensável face à urgência do projeto estratégico de readequação das instalações e consequente migração da sede do 1º Centro de Telemática de Área (1º CTA). Sendo assim, de forma a garantir a eficiência executória, a Administração figurará como contratante única e gerenciadora exclusiva da referida Ata.

4.21 Adesão tardia à Ata de Registro de Preços na Condição de Unidade Gestora Não Participante (UGNP)

O presente processo não permitirá adesão tardia por UGNP (carona), porque que pode comprometer o controle, supervisão e fiscalização deste órgão, o qual dispõe de poucos recursos humanos para viabilizar estas atividades.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Cenários

Cenário Nr 01: Órgão reutilizar bem/redimensionar serviço utilizando seus próprios meios e/ou recursos humanos para atender à necessidade da contratação do presente processo;

Cenário Nr 02: Órgão solicitar os materiais/serviços a outros entes, de forma a não necessitar dispêndio de recursos públicos para atender à necessidade da contratação do presente processo;

Cenário Nr 03: Órgão realizar a locação dos itens deste processo mediante contratação de empresas especializadas para atender à necessidade da contratação do presente processo;

Cenário Nr 04: Órgão adquirir os materiais/serviços mediante contratação de empresas especializadas para atender à necessidade da contratação do presente processo.

5.2. Análise e Comparação de Mercado

Cenário Nr 01: Não há possibilidade de reutilizar bem/redimensionar serviço já existente, tendo em vista que o órgão não dispõe de recursos materiais em seu patrimônio / recursos humanos capacitados para atender este tipo de necessidade.

Cenário Nr 02: Não há possibilidade de aquisição destes itens por meios provenientes de desfazimentos, conforme Decreto nº 9.373, de 2018 e Lei nº 12.305, de 2010, tendo em vista que não foram encontrados itens disponíveis por meio de desfazimentos, doações na região, nem pelo portal <https://reuse.gov.br>, bem como não foram encontrados entes que pudessem fornecer os materiais/prestar os serviços de forma a não necessitar dispêndio de recursos públicos.

Cenário Nr 03: Há empresas disponíveis no mercado que poderiam ser contratadas para atender às demandas. No entanto a locação não é considerada vantajosa, porque se tratam de itens considerados como material de consumo, impossibilitando sua utilização e sua devolução ao locador. Em relação aos materiais permanentes, embora seja possível realizar a locação dos materiais, após análise de custos, a aquisição é mais vantajosa.

Cenário Nr 04: Há empresas disponíveis no mercado que poderiam ser contratadas para atender às demandas.

5.3 Soluções para o Cenário

Assim, pode-se verificar que o único cenário viável para atender à necessidade da contratação do presente processo foi o cenário Nr 04.

Para viabilizar este cenário, a equipe de planejamento levou em consideração as seguintes possibilidades: Solução Nr 01: O órgão entra como Unidade Gestora Participante em Intenções de Registro de Preços (IRPs) vigentes. Assim, após pesquisa, esta equipe não encontrou IRPs em andamento que atendessem às necessidades e características do objeto.

Solução Nr 02: O órgão entra como Unidade Gestora Não Participante por meio de Adesão a Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes. Assim, após pesquisa, esta equipe não encontrou ARPs vigentes que atendessem às necessidades e características do objeto.

Solução Nr 03: O órgão realiza o próprio processo como Unidade Gestora Gerenciadora. Assim, tendo em vista os argumentos apresentados, restou esta a única opção viável.

5.4. Situação do mercado

Após considerar diferentes fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do órgão, **não foram encontradas inovações** no segmento do serviço e/ou bem pretendido.

5.5. Restrições do mercado

Após o levantamento de mercado a **quantidade de fornecedores não foi considerada restrita**, não havendo necessidade de os requisitos que limitam a participação serem flexibilizados, podendo a necessidade ser atendida com ampla concorrência de mercado

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Exigência e/ou Dispensa de habilitação econômico-financeira das licitantes

O presente processo **não pode dispensar** as condições de habilitação econômico-financeira das licitantes.

6.2. Justificativas dos quesitos de habilitação econômico-financeira das licitantes

O presente processo limita-se à análise da **certidão negativa de insolvência civil ou certidão negativa de falência**, bem como do **balanço patrimonial**, da **demonstração do resultado do exercício** e das **demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei**, comprovando índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)** superiores a 1 (um).

Esses quesitos são **necessários e suficientes** para aferir a **capacidade econômico-financeira mínima** das licitantes, uma vez que o objeto consiste na **prestação de serviços de manutenção de bens imóveis por demanda**, caracterizada por acionamentos eventuais, sem garantia de quantitativos mínimos, exigindo da contratada condições financeiras para **mobilização de mão de obra**, **aquisição de materiais** e **cumprimento das obrigações contratuais** quando demandada. Não se mostra necessária a exigência de outros índices ou requisitos adicionais, por não agregarem maior segurança à execução do objeto e por poderem **restringir indevidamente a competitividade**, afetando a **eficiência e a eficácia** do processo.

Observação: A exigência restringe-se ao **último exercício social**, por se mostrar suficiente para avaliar a situação econômico-financeira da licitante diante do **baixo risco financeiro relativo** da contratação por demanda, em consonância com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Exigência Alternativa em Caso de Índices Insuficientes

Caso a empresa apresente resultado **inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** ou **Liquidez Corrente (LC)**, será exigido, para fins de habilitação, **patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação**, como forma alternativa de comprovação da capacidade econômico-financeira.

Tal exigência é **suficiente** para demonstrar que a licitante possui **lastro financeiro compatível** com os riscos do contrato, assegurando condições para suportar oscilações de demanda, antecipação de despesas operacionais e continuidade da execução dos serviços, **sem impor ônus excessivo** que possa restringir a participação de potenciais interessados.

Observações:

- Não serão exigidos **cumulativamente** capital social mínimo e patrimônio líquido mínimo, tendo sido **motivadamente adotada apenas a exigência de patrimônio líquido mínimo**, em observância à legislação vigente.
- O percentual fixado (5%) é **proporcional aos riscos da contratação**, considerando o **valor estimado**, a **essencialidade do objeto** e o **perfil das empresas atuantes no mercado**, preservando a competitividade e o incentivo à participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, nos limites legais.

6.3 Exigência e/ou Dispensa de habilitação técnica das licitantes

O presente processo **não pode dispensar** as condições de qualificação técnica.

6.4 Justificativas dos quesitos de habilitação técnica e técnico-operacional

Para fins de qualificação técnico-operacional, será exigida apenas a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu bens de natureza semelhante e complexidade operacional equivalente ao objeto da licitação (materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, ferragens ou afins).

A exigência limitar-se-á à comprovação de fornecimento pretérito, sem estipulação de quantitativos mínimos rigorosos ou prazos excessivos, garantindo a verificação da capacidade logística e comercial da empresa, em estrita observância à Súmula nº 263 do TCU e ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida assegura o interesse da Administração sem restringir o caráter competitivo do certame.

6.5 Justificativas dos quesitos de habilitação técnico-profissional

O presente certame **não** exigirá comprovação de qualificação técnico-profissional, dispensando-se a apresentação de registro ou inscrição em conselhos de fiscalização profissional (como CREA ou CAU), bem como de atestados de responsabilidade técnica por profissionais de engenharia ou arquitetura.

A dispensa fundamenta-se na natureza do objeto, que se restringe única e exclusivamente à **aquisição de materiais de consumo** (bens comuns), sem o envolvimento de prestação de serviços acessórios, instalação ou execução de obras de engenharia por parte da contratada. A exigência de responsável técnico configuraria cláusula restritiva e ilegal para o mero fornecimento de produtos de prateleira, em consonância com a jurisprudência pacificada do TCU e diretrizes da AGU.

6.6 Elementos a se produzir/ contratar/executar

O presente processo trata da aquisição de materiais de consumo sem serviços acessórios. A especificação dos itens encontra-se completa e compreensível na tabela com a descrição destes no presente processo. A produção estará a cargo dos produtores e / ou fabricantes seguindo as regulamentações vigentes. O fornecimento / distribuição / transporte estará a cargo da contratada seguindo as regulamentações vigentes. O armazenamento após o recebimento estará a cargo do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes. O consumo estará a cargo do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes conforme a sua necessidade. A manutenção não será necessária para estes itens. A assistência técnica não será necessária para estes itens. A destinação final estará a cargo do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa dos materiais a serem contratadas foram obtidas com base no levantamento realizado pela equipe de contratação para os dois pavilhões mencionados no item 2.2.2. deste estudo.

MATERIAIS ELÉTRICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
1	Condutele Material: Alumínio, Tipo: "X", Cor: Cinza, Bitola: 1POL, Características Adicionais: Multiuso	256529	Unidade	749
2	Eletroduto Material: Pvc, Tipo: Rígido Anti-Chama, Cor: Branca, Aplicação: Manutenção Predial, Características Adicionais: Sem Rosca, Comprimento: 3M, Diâmetro Nominal: 1POL	395472	barra	249
3	Condutele Material: Pvc, Tipo: "X", Cor: Cinza, Bitola: 1POL, Características Adicionais: Multiuso	630412	Unidade	749
4	Adaptador Condutele Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Bitola: 1POL, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr15465	460988	Unidade	500
5	Curva Eletroduto Angulação: 90°, Material: Pvc Rígido, Cor: Cinza, Aplicação: Instalação Elétrica, Características Adicionais: Para Conexão Com Tubo Eletroduto Condutele De 1, Diâmetro Nominal: 1POL, Tipo Fixação: Sobrepor	469284	Unidade	249
6	Luva Eletroduto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 1POL, Cor: Cinza	627503	Unidade	249
7	Abraçadeira Material: Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro Amarração: 1 POL	440970	Unidade	2000
8	Caixa de sobrepor: Tipo modular, material termoplástico antichamas, cor: branco ou cinza, 4x2	421194	Unidade	300
9	Espelho/placa modular 4x2 para caixa de sobrepor. Tipo suporte modular universal 4x2, termoplástico antichamas, cor branco, capacidade 2 tomadas + 1	634017	Unidade	300

10	Suporte modular interno 4x2	418407	Unidade	300
11	Módulo RJ45 fêmea. Tipo keystone para suporte modular 4x2	289314	Unidade	300
12	Módulo tomada 2P+T para suporte modular 4x2	235425	Unidade	300
13	Fio 2,5mm² flexível 750V - Azul Claro (Neutro)	329879	Rolo 100m	20
14	Fio 2,5mm² flexível 750V – Amarelo (Retorno de fase)	329879	Rolo 100m	20
15	Fio 2,5mm² flexível 750V – Vermelho (Fase)	329877	Rolo 100m	20
16	Fio 4mm² flexível 750V Vermelho (Fase)	329878	Rolo 100m	20
17	Fio 6mm² flexível 750V Vermelho (Fase)	293341	Rolo 100m	20
18	Fio 6mm² flexível 750V Azul (Neutro)	293341	Rolo 100m	20
19	Fio terra 6mm² flexível 750V (Verde ou Verde/Amarelo)	416521	Rolo 100m	9
20	Conduíte PVC liso 1" (20mm)	322857	Barra 3m	124
21	Curva 90° para conduíte 1"	629012	Unidade	100
22	Luva para conduíte 1"	627503	Unidade	73
23	Caixa de passagem 4x4" P-55	379820	Unidade	249
24	Tomada 10A 2P+T (padrão NBR)	636417	Unidade	200
25	Modulo Interruptor simples 10A (padrão NBR)	603204	Unidade	100
26	Disjuntor termomagnético 10A curva C	482693	Unidade	24
27	Disjuntor termomagnético 20A curva C	623129	Unidade	24
28	Disjuntor termomagnético 32A curva C	623128	Unidade	24
29	Disjuntor termomagnético 50A curva C	621985	Unidade	6
30	Quadro de distribuição DIN 12 circuitos	403122	Unidade	6
31	Tomada industrial 20A 2P+T	614237	Unidade	24
32	Fita isolante 19mm x 20m	604732	Rolo	49
33	Conector de emenda para fio 2,5mm²	409932	Unidade	500
34	Conector de emenda para fio 4mm²	466343	Unidade	249
35	DPS – Dispositivo de Proteção de surto - Dps classe II, imax 45ka, in 20ka, up <1.4kv, uc 275V, 50/60hz T2	426191	Unidade	49
36	Fio Eletrico Tipo: Isolado/Flexivel Bitola: 1,50 MM2 Cor: Vermelho Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	631003	Rolo 100m	4
37	Fio Eletrico Tipo: Isolado/Flexivel , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc	631000	Rolo 100m	4
38	Fio Eletrico Tipo: Flexível Bitola: 10 MM2 Cor: Azul Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	416519	Rolo 100m	6
39	Tomada de chão piso duplo 20 amperes 127/220 V em alumínio 4 x 4 abre e fecha	422842	Und	50
40	Tomada de chão piso simples 20 amperes 127/220 V em alumínio 4 x 2 abre e fecha	422842	Und	50
41	Puxador de cabo de Fio de Fita de 10 metros peixe aço resistente	379007	Und	6
42	Puxador de cabo de Fio de Fita de 15 metros peixe aço resistente	266939	Und	6
43	Puxador de cabo de Fio de Fita de 25 metros peixe aço resistente	270726	Und	6
44	Puxador de cabo de Fio de Fita de 30 metros peixe aço resistente	270726	Und	6
45	Conduíte eletroduto corrugado flexível 3/4" reforçado amarelo 50M	622527	Und	30
46	Caixa para piso fechada 4x2 baixo de metal alumínio	474161	Und	50
47	Caixa para piso fechada 4x4 baixo de metal alumínio	474161	Und	50

48	Eletroduto PVC 3/4"X3 M com rosca BSP preto	614254	Und	100
49	Caixa em PVC 2 x 4	401641	Und	150
50	Tomada interna simple 20 amp	448225	Und	50
51	Tomada interna dupla 20 amp	618467	Und	40
52	Chave interruptor simples interno	436365	Und	25
53	Chave interruptor duplo interno	403253	Und	15
54	Chave interruptor triplo interno	424920	Und	15
55	Barra de aterramento de bronze 1,20 m	633302	Und	15
56	Fio preto flexível 10 mm rolo com 100m	251857	Rolo	15
57	Fio preto flexível 10 mm rolo com 100m	251857	Rolo	15
58	Fio azul flexível 10 mm rolo com 100m	416519	Rolo	15
59	Luva PVC para Eletroduto 3/4" com Rosca BSP Preta	317608	Und	150
60	Curva 90° PVC para Eletroduto 3/4" com Rosca BSP Preta	483266	Und	60
61	Joelho 90° PVC para Eletroduto 3/4" com Rosca BSP Preta	483266	Und	80
62	Arruela de metal para Eletroduto conduíte preto 3/4"	373098	Und	700
63	Conduíte corrugado amarelo 3/4	334034	m	2000
64	Caixa embutir PVC 2 x 4 amarela	350133	Und	350
65	Cabo U/UTP CAT 6	467549	Caixa de 305m	10

MATERIAIS HIDRÁULICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
66	Tubo de água fria soldável 25 mm x 6 m	481432	Und	120
67	Joelho soldável 90° PVC 25 mm	233980	Und	80
68	Luva soldável 90° PVC 25 mm	242790	Und	80
69	Joelho 45° soldável 90° PVC 25 mm	236709	Und	50
70	Joelho azul 90° soldável bolsa com rosca metalica 25 mm	462378	Und	50
71	Luva azul soldável bolsa com rosca metalica 25 mm	242790	Und	45
72	Joelho azul 45° soldável bolsa com rosca metalica 25 mm	236709	Und	15
73	Adesivo cola para cano PVC 175 G com pincel	266924	Und	10
74	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	389509	Und	15
75	Tubo PVC esgoto 100 mm	627255	Und	80
76	Tubo PVC esgoto 50 mm	628534	Und	60
77	Tubo PVC esgoto 40 mm	265266	Und	60
78	Joelho 90° esgoto 100 mm	304351	Und	30
79	Joelho 90° esgoto 50 mm	304349	Und	30
80	Joelho 90° esgoto 40 mm	304348	Und	35
81	Luva 90° esgoto 100 mm	353504	Und	40
82	Luva 90° esgoto 50 mm	270389	Und	30
83	Luva 90° esgoto 40 mm	481312	Und	30
84	Junção esgoto Y 100 mm	236912	Und	15
85	Junção esgoto Y 50 mm	236910	Und	15
86	Junção esgoto Y 40 mm	240479	Und	15
87	Tê esgoto 100 mm	626002	Und	10
88	Tê esgoto 50 mm	612098	Und	15
89	Tê esgoto 40 mm	441806	Und	20
90	Registro de metal cromado 3/4 alta pressão para chuveiro	239737	Und	35
91	Adaptador PVC 3/4 x 25 mm	231227	Und	70

TINTAS E ACABAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
92	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Cor: Branca, Características Adicionais: Colante De Uso Interno, Tipo: Ac II	441237	Saco 20,00 KG	73
	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso,		Galão	

93	Cor: Cinza Natural, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	351533	de 18L	149
94	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Palha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	453756	Galão de 18L	100
95	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Azul Cobalto, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	457043	Galão de 18L	30
96	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelho, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	392059	Lata 18 Litro	8
97	Cola/selante acrílico branco, base d'água, pronto para uso, fixação de perfil PVC em alvenaria, >=9M lineares/400g, anti-mofo, pintável.	444368	unidade	149
98	Pistola aplicadora de Selante	603859	unidade	10
99	Primer/Promotor de aderência para porcelanato	407443	Lata 18L	49
100	Massa corrida acrílica lisa	632916	Lata de 25kg	100
101	Selador acrílico pigmentado	260616	Lata 18L	40
102	Massa corrida PVA lisa	223504	Lata de 20kg	112
103	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Preta Aplicação: Interna E Externa Material: Esmalte Sintético Aspecto Físico: Líquido E Viscoso	635119	Galões (3,6L)	6
104	Zarcão Tempo Secagem: Rápida Cor: Laranja	389532	Galões (3,6L)	6
105	Massa corrida lisa acrílica 18 litro	632916	Und	20
106	Tinta Esmalte fosco 3,600 ml preta	635119	Und	30
107	Tinta Esmalte fosco 3,600 ml branca	405957	Und	30
108	Tinta Esmalte fosco 3,600 ml azul	405956	Und	30
109	Fita crepe 19 mm x 50 m	350646	Rolo	80
110	Pincel 1"	344639	Und	20
111	Pincel 2"	334348	Und	10
112	Rolo de lâ 23 cm com cabo	397729	Und	25
113	Rolo de lâ 15 cm com cabo	372682	Und	25
114	Rolo de lâ 10 cm com cabo	288806	Und	25
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
115	Desempenadeira Manual Material: Aço, Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa, Características Adicionais: Com Dentes	296200	unidade	12
116	Desempenadeira Manual Material: Aço, Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Serviços De Obras, Características Adicionais: Lisa	448856	unidade	12
117	Desempenadeira Manual Material: Termoplástico, Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Serviços De Obras, Características Adicionais: Corrugada	612543	unidade	12
118	Desempenadeira Manual Material: Termoplástico, Comprimento: 30 CM, Largura: 18 CM	436485	unidade	12
119	Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Cabo: 9 CM, Aplicação: Servir Patê	328792	unidade	12
120	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor, Tamanho: 2 M, Material: Metal	625335	unidade	12
121	Fita Adesiva Material: Crepe, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca	626828	Caixa 10 un	5

122	Lixa Material: Óxido Alumínio, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 120, Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	628529	unidade	381
123	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 150, Aplicação: Marcenaria, Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	624420	unidade	381
124	Martelo Material: Borracha, Material Cabo: Madeira, Tipo: Borracharia, Tamanho: 80 MM, Diâmetro: 50 MM	341889	unidade	12
125	Martelo Material: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Tipo: Unha, Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi.	466175	unidade	12
126	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Longo, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Em Metal, No Formato Chato; 50 Mm	454012	unidade	25
127	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor, Tamanho: 2 M, Material: Metal	625335	unidade	18
128	Trena Material: Aço, Largura Lâmina: 30 MM, Comprimento: 50 M, Espessura: 1 MM	467077	unidade	2
129	Ventosa para porcelanato	625687	unidade	5
130	Niveladora a laser - Projeção de linhas laser verdes cruzadas e pontos de prumo Alcance de até 15 metros Alta visibilidade do laser verde Sistema de autonivelamento Trava de pêndulo para transporte Proteção contra poeira e respingos Alimentação por pilhas AA Acompanha suporte magnético e maleta para transporte	637228	unidade	2
131	Trena a laser 40m	254030	unidade	2
132	Chave Fenda Material Haste: Cromo Vanádio Temperado, Material Cabo: Elastômero, Tipo Ponta: Philips, Bitola: 1 /8 X 5 POL, Comprimento Haste: 150 MM, Características Adicionais: Isolação 1000v	633502	unidade	5
133	Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido, Tamanho: 9 POL, Material Cabo: Madeira Nobre, Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteiraça	217171	unidade	12
134	Serra Elétrica para Porcelanato (Cortadora de Piso)	323304	Unidade	2
135	Parafusadeira elétrica 18v com duas baterias	636706	Unidade	2
136	Martelete Perfurador Bivolt 820w	220155	Unidade	2
137	Furadeira Martelete Parafusadeira Bivolt 820w	259535	Unidade	2
138	Jogo brocas alvenaria/metal/Madeira 15 peças	633384	Unidade	2
139	Bucha tijolo furado com acabamento 6mm	637605	Unidade	625
140	Bucha tijolo furado com acabamento 8mm	637605	Unidade	375
141	Bucha tijolo furado com acabamento 10mm	637605	Unidade	125
142	Parafuso 6mm	611008	Unidade	625
143	Parafuso8mm	610485	Unidade	375
144	Parafuso 10mm	454333	Unidade	125
145	Escada Alumínio Extensível 2x7 - 14 Degraus – 3,65m	624131	Unidade	2
146	Bandeja de tinta de pintura 2.7l	462374	Unidade	12
147	Disco Corte Material: Óxido Alumínio Diâmetro: 4-1/2 POL Diâmetro Furo: 7/8 POL Aplicação: Corte De Ferro	634391	Unidade	10
148	Barra Chata Material: Ferro Formato Seção: Chato Bitola: 1 X 1/4 POL Comprimento: 6 M Aplicação: Serralheria	464712	barra 6m	11
ABERTURAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
149	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 148,6 CM, Largura: 118,7 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado translúcido	610626	Unidade	12
150	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 68,8 CM, Largura: 124,6 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2	610610	Unidade	1

	Folhas Grade, Vidro			
151	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 80,9 CM, Largura: 98,7 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro	610610	Unidade	1
152	Janela Material: Alumínio, Tipo: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 60,4 CM, Largura: 79 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado (envelopado)	610609	Unidade	1
153	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 90,3 CM, Largura: 124,4 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado (envelopado)	610610	Unidade	3
154	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 78,9 CM, Largura: 98,2 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado (envelopado)	610610	Unidade	1
155	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 97,3 CM, Largura: 121,6 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado (envelopado)	610610	Unidade	1
156	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 94 CM, Largura: 115,7 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado (envelopado)	610610	Unidade	1
157	Janela Material: Alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor branca, Tipo: Maxim-Air (projeção para fora com articulação superior), Comprimento 60,1 CM, Largura: 77,4 CM, Características Adicionais: Fixo Inferior 2 Folhas Grade, Vidro jateado (envelopado)	610609	Unidade	1
158	Porta de vidro: Vidro temperado jateado (envelopado) Comprimento 215,4 CM, Largura: 95,6 CM	483914	Unidade	2
159	Porta de vidro: Vidro temperado jateado (envelopado) Comprimento 209,9 CM, Largura: 74,3 CM	483914	Unidade	1
160	Porta de vidro: Vidro temperado jateado (envelopado) Comprimento 212 CM, Largura: 86 CM	483914	unidade	1
161	Porta de vidro: Vidro temperado jateado (envelopado) Comprimento 209,8 CM, Largura: 85 CM	483914	unidade	1
162	Persiana Vertical Cinza Claro Blackout, Comprimento: 168,6 CM, Largura: 138,7 CM	432190	Unidade	12
163	Espuma expansiva 500 ml	630570	Und	150
164	Parafuso para forro pvc caixa com 1000 unidades	617790	Und	100
165	Acabamento interno para forro pvc branco	462799	Und	120
166	Acabamento externo para forro pvc branco	462799	Und	120
167	Emenda para forro pvc branco 6 m	465737	Und	25
168	Roda forro pvc branco 6 m	617705	Und	80
169	Prego 13 x 15 uma cabeça	396988	Kg	20
170	Prego 17 x 27 uma cabeça	444582	Kg	60
171	Prego 18 x 30 uma cabeça	317908	Kg	25
172	Prego 19 x 39 uma cabeça	444585	Kg	10
173	Tabua pinus 3 m x 30 cm x 1"	396619	Und	200
174	Tabua pinus 3 m x 20 cm x 1"	609324	Und	250
175	Tabua cedrinho 5 m x 30 cm x 1"	387805	Und	150
176	Sarrafo cedrinho 5 m x 7 cm x 1"	444587	Und	350
177	Porta interna madeira oca ferrada com marco 2,10 m x 60 cm	465516	Und	15

178	Porta interna madeira oca ferrada com marco 2,10 m x 70 cm	465518	Und	15
179	Porta interna madeira oca ferrada com marco 2,10 m x 80 cm	465517	Und	10
180	Porta interna madeira oca ferrada com marco 2,10 m x 90 cm	465511	Und	10
PISOS E AZULEJOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
181	Azulejo Material: Porcelanato , Comprimento: 80 CM, Largura: 80 CM, Cor: Marfin , Características Adicionais: Pi 5, Classe "A", Acabamento Polido	400626	m²	500
182	Espaçadores de 1,5 mm a 2 mm	446838	unidade	5000
183	Azulejo Material: Porcelanato , Comprimento: 40 CM, Largura: 20 CM, Cor: branco , Características Adicionais: Pi 5, Classe "A", Acabamento Polido	219786	m²	350
184	Cunha niveladora para porcelanato saco com 50 unidade	447131	Und	80
185	Espaçador nivelador e separador para porcelanato 1 mm saco com 50 unidade	617062	Und	200
186	Azulejo branco 30 x 10 branco retificado classe “A”	260428	m2	300
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
187	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - F 32	454500	Saco 50kg	49
188	Areia Tipo: Lavada, Granulometria: Média	216954	m³	24
189	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos, Cor: Branca, Tipo: Ac III	616640	Saco 20,00 KG	100
190	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte	466764	Saco 20,00 KG	44
191	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara De 3,25 Cm, Capacidade Caçamba: 60 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas:610 X 620 X 1.600 Mm	452395	unidade	6
192	Forro: PVC branco barra. Largura 20cm, comprimento 6M, espessura 8-10mm	247318	unidade	404
193	Rodaforro perfil U 3M	602490	unidade	69
194	Prego 12x12	612487	Pacote de 1Kg	24
195	Gesso	604867	Saco 20kg	20
196	Lona Plástica Largura: 4 M, Comprimento: 50 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	481557	unidade	4
197	Palete Material: Plástico Comprimento: 1200 MM Largura: 1000 MM Altura: 15 CM Cor: Preta Capacidade: Carga Estática 3.000kg, Carga Dinâmica 1.500 Kg KG	613955	unidade	12
198	Carrinho de mão aço galvanizado	453137	Und	15
199	Disco diamantado turbo corte seco para azulejo e porcelanato	486028	Und	30
200	Régua de pedreiro em alumínio 1,5 m	329168	Und	4
201	Régua de pedreiro em alumínio 2 m	313933	Und	4
202	Régua de pedreiro em alumínio 2,5 m	373514	Und	5
203	Manqueira transparente para nível de pedreiro	625322	m	50
204	Régua de pedreiro em alumínio 3 m	373514	Und	5
205	Emenda para calha pvc 100mm	341994	Und	80
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
206	Óculos de proteção policarbonato	634184	Unidade	62

207	Máscara respiratória PFF2 (N95)	470060	Unidade	62
208	Capacete Segurança Material: Plástico , Cor: Verde , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Aba Frontal, Copa Lisa, Dupla Suspensão E Jugular	350370	Unidade	62
209	Avental de proteção algodão	297230	Unidade	62
210	Protetor auricular	618290	Unidade	62
211	Luva Segurança Material: Algodão E Poliéster, Aplicação: Segurança E Proteção Individual., Características Adicionais: Palma Com Borracha E Elástico Nos Punhos, Cor: Cinza, Tipo: Antiderrapante, Cano Curto	616760	unidade	62

7.2 Cálculo das quantidades e justificativas

As especificações de unidade de medida e a quantidade exata solicitada serão pormenorizadas no memorial de cálculo, documento que será devidamente elaborado e incorporado ao presente processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600.000,00

A estimativa pormenorizada do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constarão no documento denominado "Relatório da Pesquisa de Preços", "Mapa Comparativo de Preços" e "Planilha de Custos e Formação de Preços" sob o mesmo número de processo. Destarte, a estimativa da licitação, como forma de subsidiar a contratação, é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Durante a fase de planejamento da contratação, em observância às diretrizes legais, procedeu-se à verificação da viabilidade de parcelamento do objeto. Contudo, a análise demonstrou a necessidade técnica e econômica de agrupamento dos itens nos seguintes lotes: **GRUPO 1 - Materiais Elétricos; GRUPO 2 - Materiais Hidráulicos; GRUPO 3 - Tintas e Acabamentos; GRUPO 4 - Ferramentas e Acessórios; GRUPO 5 - Aberturas; GRUPO 6 - Pisos e Azulejos; GRUPO 7 - Material de Construção Geral; e GRUPO 8 - Equipamentos de Proteção.**

A formação dos grupos obedeceu ao critério de afinidade técnica e considerou a interdependência e a segmentação do mercado fornecedor. Apesar de o objeto ser formalmente divisível, a opção tecnicamente justificada foi pela não divisão por itens isolados, organizando-os em lotes por especialidade mercadológica. Tal estratégia encontra amparo legal no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que afasta a obrigatoriedade do parcelamento quando a economia de escala ou a redução de custos de gestão de contratos recomendarem o agrupamento.

Adicionalmente, a medida está em plena consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que ressalva o parcelamento quando este acarretar perda de economia de escala. O parcelamento em mais de 200 itens individuais pulverizaria a licitação a ponto de comprometer a viabilidade econômica e logística, uma vez que:

- Os itens possuem baixo valor unitário de forma individualizada, o que reduz a atratividade comercial e eleva o risco de itens desertos ou fracassados;
- A logística de entrega com dezenas de fornecedores distintos geraria elevação significativa nos custos administrativos de empenho, liquidação, gestão e recebimento no almoxarifado;
- Estudos de mercado demonstram que os atacadistas tendem a atuar por segmento (ex.: lojas de material hidráulico, elétrico ou tintas), de modo que os lotes formulados respeitam integralmente a vocação comercial local, não limitando a participação de empresas especializadas.

Portanto, a decisão pelo agrupamento em lotes não restringe indevidamente a competitividade, assegura a economicidade logística e atende às diretrizes de eficiência da Nova Lei de Licitações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações correlatas

O presente processo **não está correlacionado** com o nenhum outro processo, a fim de determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

10.2. Contratações interdependentes

O presente processo **não está dependente** de nenhum outro processo, a fim de determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Plano Estratégico Organizacional (PEO)

OE1CGEO3 Culto do espírito de melhoria contínua na gestão administrativa, Manutenção do fluxo regular e contínuo de recursos financeiros para manutenção das instalações e manutenção do fluxo regular e contínuo de recursos financeiros.

OE1CGEO5 Prover melhorias nas instalações, equipamentos e materiais da OM.

11.2. Plano de Contratação Anual (PCA)

O presente processo está registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000304/2026

Data de publicação no PNCP: 15/05/2025

ID do item no PCA: 171 e 178

Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

Identificador da Futura Contratação: 160382-49/2026 e 160382-60/2026

<https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2026/304>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O presente processo visa aos seguintes benefícios e resultados:

Disponibilizar materiais em quantidade e qualidade necessários às atividades de migração do 1º CTA para o aquartelamento do 1º CGEO. Garantir instalações adequadas aos militares do 1º CTA .

12.2. Instrumento de Medição de Resultados (IMR):

O presente processo não empregará o IMR, tendo em vista que se trata de aquisição de material para manutenção de bens imóveis e não de contratação para a prestação de serviço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Recursos humanos para implantação da solução

O presente processo não necessita de recursos humanos para viabilizar a implantação da solução, não sendo vislumbrada a necessidade.

13.2. Recursos materiais para implantação da solução

O presente processo não necessita de recursos materiais para viabilizar a implantação da solução, não sendo vislumbrada a necessidade.

13.3. Recursos humanos para manutenção da solução

O presente processo não necessita de recursos humanos para viabilizar a manutenção da solução, não sendo vislumbrada a necessidade.

13.4. Recursos materiais para manutenção da solução

O presente processo não necessita de recursos materiais para viabilizar a manutenção da solução, não sendo vislumbrada a necessidade.

13.5. Recursos humanos para gestão e fiscalização da solução

O presente processo não necessita de capacitação de recursos humanos para viabilizar a gestão e fiscalização da solução, não sendo vislumbrada a necessidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O presente processo trata exclusivamente da aquisição de materiais (bens comuns), não abrangendo a execução de obras ou prestação de serviços por parte da futura contratada. Portanto, não se aplica a exigência de licenças ambientais para o fornecedor. Eventuais impactos ambientais decorrentes do descarte de embalagens ou resíduos da obra serão mitigados pelo próprio órgão contratante (1º CGEO), que adotará as medidas de descarte ecológico e logística reversa previstas na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar considerou o presente processo como viável tecnicamente e fundamentadamente necessário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCIO EDSON PARUCHER DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 09:39:41.

VICTOR HUGO CASTRO DE LIMA PRAXEDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 09:38:10.

MARCUS VINICIUS SOUZA VASCONCELOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 09:42:14.